



LEI Nº 1.631

DE 25 DE MARÇO DE 2014

**CONCEDE REVISÃO ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica concedida revisão anual de 5,68 % (cinco vírgula sessenta e oito por cento), sobre o vencimento dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, compreendendo os servidores efetivos, comissionados e contratados, na conformidade do que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição da República, c/c o art. 32, parágrafo único, da Lei nº 1.617, de 09 de setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), conforme Anexos I, II e III desta Lei.

§ 1º – A revisão de que trata o caput deste artigo estender-se-á, no mesmo percentual, à gratificação paga aos Conselheiros Tutelares, previstas no art. 10, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 1.278, de 02 de julho de 2003, bem como aos Aposentados e Pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2014.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca
Período: 29/03/2014
Edição nº 64, Pág. nº 06
Assinatura: Wander



ANEXO I

**TRABALHADOR – SERVENTE – AGENTE DE SERVIÇOS DIVERÇOS – JARDINEIRO – PEDREIRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHEIRO - ELETRICISTA – GUARDA MUNICIPAL – PINTOR**

A	R\$ 746,47
B	R\$ 783,80
C	R\$ 822,98
D	R\$ 864,13
E	R\$ 907,34

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

A	R\$ 852,35
B	R\$ 888,79
C	R\$ 927,05
D	R\$ 967,24
E	R\$ 1.051,61

FISCAL DE URBANISMO

A	R\$ 988,25
B	R\$ 1.037,66
C	R\$ 1.089,54
D	R\$ 1.144,02
E	R\$ 1.201,21

**AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – DIGITADOR
TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA – MOTORISTA – TOPÓGRAFO – AGENTE AMBIENTAL
OFICIAL ADMINISTRATIVO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AGENTE FAZENDÁRIO – MECÂNICO**

A	R\$ 1.235,31
B	R\$ 1.290,92
C	R\$ 1.349,25
D	R\$ 1.410,54
E	R\$ 1.539,22



AGENTE DE TRIBUTOS – FISCAL DE TRIBUTOS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

A	R\$ 1.588,71
B	R\$ 1.668,15
C	R\$ 1.751,31
D	R\$ 1.838,87
E	R\$ 1.925,09

**ASSISTENTE SOCIAL – CIRURGIÃO DENTISTA – ENGENHEIRO – ENFERMEIRO – PSICÓLOGO
FARMACÊUTICO – FISIOTERAPÊUTA – FONOAUDIÓLOGO – NUTRICIONISTA – MÉDICO VETERINÁRIO
ANALISTA AMBIENTAL – ANALISTA TRIBUTÁRIO – BIÓLOGO – ADVOGADO**

A	R\$ 1.605,90
B	R\$ 1.680,01
C	R\$ 1.757,84
D	R\$ 1.839,57
E	R\$ 2.011,13

MÉDICO AMBULATÓRIO

A	R\$ 2.040,73
B	R\$ 2.142,78
C	R\$ 2.249,91
D	R\$ 2.362,40
E	R\$ 2.480,51

MÉDICO PLANTONISTA

A	R\$ 3.899,63
B	R\$ 4.094,61
C	R\$ 4.299,34
D	R\$ 4.514,29
E	R\$ 4.740,02



PROFESSOR DOCENTE II

1	R\$ 1.083,12
2	R\$ 1.137,28
3	R\$ 1.194,14
4	R\$ 1.253,84
5	R\$ 1.316,53
6	R\$ 1.382,37

PROFESSOR DOCENTE I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
SUPERVISOR ESCOLAR – ORIENTADOR EDUCACIONAL
BIBLIOTECÁRIO – PSICOPEDAGOGO

1	R\$ 1.605,90
2	R\$ 1.680,01
3	R\$ 1.754,13
4	R\$ 1.828,24
5	R\$ 1.902,36
6	R\$ 2.347,06

INSPETOR DE ALUNOS

1	R\$ 988,25
2	R\$ 1.037,66
3	R\$ 1.089,54
4	R\$ 1.144,02
5	R\$ 1.201,21



ANEXO II

GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – CÓDIGO DAS 100		
Cargo em Comissão		
CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	
Assessor	DAS 104-3	R\$ 1.758,90
Assessor Especial	DAS 102-2	R\$ 2.696,95
Assessor Especial de Planejamento	DAS 119-2	R\$ 2.696,95
Assessor Especial Jurídico	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Assessor Técnico	DAS 104-3	R\$ 1.758,90
Assistente 01	DAS 107-5	R\$ 820,80
Assistente 02	DAS 108-6	R\$ 775,74
Assistente Operacional de Defesa Civil	DAS 121-6	R\$ 775,74
Chefe de Gabinete	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Comandante da Gurda Municipal	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Controlador Adjunto de Gestão Pública	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Controlador Geral Adjunto	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Coordenador casa adolescente	DAS 109-3	R\$ 1.758,90
Coordenador casa passagem	DAS 109-3	R\$ 1.758,90
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Coordenador Defesa Civil	DAS 120-1	R\$ 5.276,64
Corregedor	DAS 115-2	R\$ 2.696,95
Diretor de Divisão	DAS 103-3	R\$ 1.758,90
Diretor Técnico	DAS 117-1	R\$ 5.276,64
Gerente	DAS 102-2	R\$ 2.696,95
Gerente de Projetos	DAS 111-2	R\$ 2.696,95
Gerente Financeiro	DAS 102-2	R\$ 2.696,95
Inspetor Municipal Ambiental	DAS 109-3	R\$ 1.758,90
Ouvidor	DAS 116-2	R\$ 2.696,95
Presidente Comissão Licitação	DAS 114-1	R\$ 5.276,64
Procurador Fiscal	DAS 112-2	R\$ 2.696,95
Procurador Geral Adjunto	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Procurador Judicial	DAS 112-2	R\$ 2.696,95
Procurador Jurídico Administrativo	DAS 112-2	R\$ 2.696,95
Subcomandante da Guarda Municipal	DAS 102-2	R\$ 2.696,95
Subcoordenador Defesa Civil	DAS 109-3	R\$ 1.758,90
Subsecretário Municipal	DAS 101-1	R\$ 5.276,64
Superintendente Executivo	DAS 113-1	R\$ 5.276,64
Supervisor	DAS 118-2	R\$ 2.696,95
Tesoureiro Geral Adjunto	DAS 117-1	R\$ 5.276,64



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30
Home Page: www.cmsilvajardim.com.br e-mail: cmsilvajardim.com.br

ANEXO III

GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA – CÓDIGO DAI 200		
FUNÇÃO GRATIFICADA		
CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	
Chefe de Serviço	DAI 201-1	R\$ 234,51
Encarregado de Serviço	DAI 202-2	R\$ 117,26